

PORTARIA COREN-MA Nº 953, DE 29 DE JULHO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o 27º CBCENF, promovido pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, será realizado na cidade de Salvador – BA, no período de 08 a 11/09/2025 com o objetivo de congregar Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes dos cursos de Graduação, Pós-graduação e do Ensino Técnico em Enfermagem, profissionais da área de saúde e outros, representantes governamentais locais, nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2447/2025 referente a indicação ao Prêmio Anna Nery 2025 à Srª Lucimary Santos Pinto, realizada pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão e aprovado pelo Plenário do Cofen, em sua 578ª Reunião Ordinária

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora e indicada ao Prêmio Anna Nery 2025, Srª **Lucimary Santos Pinto**, Coren-MA nº 105.486-AE para participar do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF e receber honraria do Prêmio Anna Nery, a ser realizado no período de **08 a 11 de setembro de 2025**, na cidade de **Salvador/BA**.

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens aéreas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

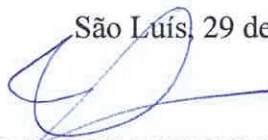
Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Presidente

COREN-MA Nº 364.950-ENF



São Luís, 29 de julho de 2025.

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Secretária

COREN-MA Nº 336.138-ENF